



MUNICÍPIO DE RECIFE - PE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015

2RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	835.208.380,45	957.064.783,09	1.034.960.025,80	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	835.208.380,45	957.064.783,09	1.034.960.025,80	-
Interna	679.568.730,21	781.655.229,23	805.367.541,33	-
Externa	155.639.650,24	175.409.553,86	229.592.484,47	-
Pecatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II) ¹	239.169.105,40	578.621.780,83	544.841.881,35	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	363.018.367,16	564.857.690,84	524.906.857,24	-
Demais Haveres Financeiros	23.124.007,93	27.636.859,03	28.071.636,82	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	146.973.269,69	13.872.769,04	8.136.612,71	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	596.039.275,05	378.443.002,26	490.118.144,45	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.683.685.160,70	3.702.814.573,09	3.724.408.077,57	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	22,67%	25,85%	27,79%	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	16,18%	10,22%	13,16%	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>				4.469.289.693,08
LIMITE DE ALERTA <108%>				4.022.360.723,78

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V+VI+VII+VIII)	835.208.380,45	957.064.783,09	1.034.960.025,80	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	234.332.936,87	248.111.816,41	244.355.375,68	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais				
Previdenciárias	234.083.485,45	247.894.485,02	244.162.411,80	-
Demais Contribuições Sociais	222.435.299,97	215.241.971,93	212.373.794,47	-
Do FGTS	11.648.185,48	32.652.513,09	31.788.617,33	-
Com Instituição Não Financeira	249.451,42	217.331,39	192.963,88	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	600.875.443,58	708.952.966,68	790.604.650,12	-
Interna	445.235.793,34	533.543.412,82	561.012.165,65	-
Externa	155.639.650,24	175.409.553,86	229.592.484,47	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	51.219.466,50	54.171.765,20	57.718.925,09	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	12.977.401,89	8.818.860,25	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	386.877.451,40	386.877.451,40	386.877.451,40	-
Passivo Atuarial	386.877.451,40	386.877.451,40	386.877.451,40	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X) ¹	976.463.797,68	1.130.678.863,82	1.065.370.619,06	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	83.895.587,23	83.624.037,67	100.865.288,61	-
Investimentos	895.775.707,71	1.040.505.763,94	963.354.895,77	-
Demais Haveres Financeiros	1.111.935,31	10.017.241,66	4.607.764,10	-
(-) Restos a Pagar Processados	4.319.432,57	3.468.179,45	3.457.329,42	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	29.572.723,59	45.811.460,28	55.457.706,12	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	(589.586.346,28)	(743.801.412,42)	(678.493.167,66)	-

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GCCM, Data da Emissão < 15/09/2015 > <15:33 h>

Nota:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.